



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1417/2021-DTL/SAJ/P**

Valinhos, em 16 de setembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1543/21-CMV  
**Vereador Antônio Soares Gomes Filho**  
Processo administrativo nº 14618/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



**C.I. Nº 416/2021 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de setembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 1782/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1543/2021 – Processo nº 14.618/2021.

Em atenção à C.I nº 1782/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1543/2021 da autoria do Nobre Vereador Antônio Gomes Soares Gomes Filho, solicitando informações sobre Placas de identificação de Ruas.

- (1) Existe processo licitatório para atender essa demanda de troca das placas? *(sic)*
- (2) Se positivo quais bairros serão beneficiados? *(sic)*
- (3) Existe previsão pra que seja feita as trocas? *(sic)*
- (4) Enviar numero do processo licitatório e quantidade a ser licitada *(sic)*

1. **Há, em trâmite na Secretaria de Mobilidade Urbana, projeto básico (termo de referência nº324/2021), já com estimativa dos preços praticados no mercado (orçamento), que abrange a aquisição de placas de regulamentação, advertência e indicação, além de outros itens de sinalização vertical, horizontal e semafórico;**
2. **Os bairros a serem contemplados estão em análise pelos departamentos técnicos responsáveis, de modo a atendê-los de acordo com as ruas necessárias;**
3. **A previsão depende do tempo necessário para o término do processo licitatório, ressaltando-se que, atualmente, a etapa em que se encontra é interna, sendo que o externo, com todas as suas etapas inerentes (publicação do edital, sessão de lances, etc.), apenas se iniciara quando concluir a análise da minuta do edital feita pela Secretaria de Licitações pela procuradoria do Município;**
4. **Quanto ao número do processo Licitatório, está prejudicada, tendo sido indicado o nº da requisição na resposta do item nº01. Em relação ao quantitativo:**
  - **180m<sup>2</sup> - Placas em chapa ACM para regulamentação, advertência totalmente refletivos.**
  - **50m<sup>2</sup> - Placas de indicação e orientação totalmente refletivas.**

**Ressalta-se que por se tratar de projeto básico, há possibilidade de tais quantitativos serem alterados por motivos relacionados a maior ou menor necessidades e questão oportunas.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Marcio Luiz Aprigio**

**Secretário**